



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01 EDITAL Nº 26/2014	
Abertura de Seleção Pública Simplificada – Professor Substituto	01 - 06
02 EDITAL Nº 27/2014	
Homologação de Resultado Professor Substituto – Edital Nº. 13/2014	07
03 JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - ABERTURA EDITAIS Nº 04 e 05/2014	
Departamento de História-CFCH	07
Departamento de Filosofia-CFCH	08
Departamento de Engenharia Elétrica-CTG	08
Departamento de Engenharia Cartográfica-CTG	09
Departamento de Geologia-CTG	09
Departamento de Engenharia Mecânica-CTG	09
Departamento de Engenharia Biomédica-CTG	09 - 10
Departamento de Letras-CAC	10 - 11
Departamento de Terapia Ocupacional-CCS	11
Departamento de Fonoaudiologia-CCS	12
Departamento de Neuropsiquiatria-CCS	13
Departamento de Fisioterapia-CCS	13 - 14
Departamento de Cirurgia-CCS	14
Departamento de Economia-CCSA	15
Núcleo de Tecnologia-CAA	16
04 HOMOLOGAÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS - REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2014	
Departamento de Engenharia Mecânica-CTG	16
Departamento de Ciência da Informação-CAC	17
Departamento de Letras-CAC	17
Departamento de Física-CCEN	18
Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino-CE	19
Departamento de Histologia e Embriologia-CCS	19
05 EDITAL Nº 01/2014 – CEAD – CCSA - ERRATA	
Errata: Processo simplificado de seleção de tutores para atuarem no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis na modalidade a distância UFPE/UAB	20
06 EDITAL Nº 01/2014 – CEAD – CCSA - PRORROGAÇÃO	
Prorrogação: Processo simplificado de seleção de tutores para atuarem no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis na modalidade a distância UFPE/UAB	20

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

▪

▪

EDITAL Nº 26, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, da Lei nº 12.772/2012, e alterada pela Lei nº 12.863/2013 e das Resoluções nº 22/2013 e nº 29/2013 do Conselho Coordenador de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPE, torna público que estarão abertas nas secretarias dos Departamentos do *campus* Recife, Centro Acadêmico do Agreste e Centro Acadêmico de Vitória, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, em regime de trabalho **de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas, no interesse da Administração**. Caso não haja candidatos inscritos no período abaixo especificado, as inscrições serão prorrogadas pelos **três dias úteis** subsequentes.

1. INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do candidato na Seleção Pública Simplificada implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para esta Seleção.

1.2.1 Ressalvado única e exclusivamente o caso de cancelamento da Seleção por conveniência da Administração, não haverá, em qualquer hipótese, devolução da taxa de inscrição.

1.3 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade total e exclusiva do candidato.

1.4 Não poderá se inscrever no Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) seja professor da carreira de magistério superior, educação básica, técnica e tecnológico; de magistério do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) e do Ensino Médio (antigo 2º grau) das Instituições Federais de Ensino de que trata a Lei nº. 7.596/87;

b) que tenha sido aposentado por invalidez.

1.5 Período: as inscrições estarão abertas a partir **das oito horas do dia 14 de abril de 2014 e serão encerradas às dezessete horas do dia 25 de abril de 2014.**

1.5.1 O atendimento será realizado em dias úteis, das 08:00 às 12:00, no turno da manhã, e das 14:00 às 17:00, sendo facultado aos departamentos o atendimento no turno noturno, respeitado o limite do último dia de inscrição.

1.6 Local: Secretaria dos Departamentos ou Núcleos constantes nos ANEXOS deste Edital.

1.7 Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de **R\$ 100,00 (CEM REAIS)**, deverá ser efetuado através de depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis na página eletrônica da PROGEPE(www.ufpe.br/progepe).

1.8 Não será válida a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item **1.7**.

1.9 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) cópia autenticada do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação, quando for o caso, devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, se realizado no Brasil, segundo a titulação e área de formação exigida pelo Departamento ou Núcleo, e, tratando-se de títulos obtidos no Exterior, cópia autenticada do título já revalidado, no caso de graduação, ou reconhecido, no caso de pós-graduação.

b) *curriculum vitae* devidamente comprovado, incluindo experiência acadêmica e/ou profissional, se for o caso;

c) cópia autenticada da Cédula de Identidade (ou Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação) e do CPF;

d) cópia autenticada do passaporte, se estrangeiro;

e) cópia autenticada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

1.10 Para a comprovação da titulação de que trata o item 1.9, alínea a, somente serão considerados diplomas de graduação e pós-graduação registrados, revalidados ou reconhecidos.

1.11 Na hipótese de ainda não haver sido emitido o diploma de que trata o item 1.9, alínea a, no caso de curso realizado no Brasil, ele poderá ser substituído por declaração oficial da instituição onde o título foi obtido, acompanhada de comprovação de requerimento de expedição do diploma.

1.12 As inscrições são apenas presenciais, não sendo admitida inscrição condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos.

1.13 Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhado de cópia das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.14 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, contratação do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

1.15 Candidatos Portadores de Deficiência:

1.15.1 O candidato portador de deficiência deverá requerer, no ato da inscrição, condições diferenciadas e/ou necessárias para a realização do concurso, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (equipamentos, materiais, etc.). A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.15.2 A não solicitação de que trata o item anterior implica na sua não concessão no dia de realização das provas.

1.16 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.

1.17 São motivos para o indeferimento de inscrição:

- a) a não apresentação de qualquer documento exigido no item **1.9** deste Edital, inclusive em via autenticada quando ali exigido;
- b) pagamento da Taxa de Inscrição não realizado na forma prevista no item **1.7**;
- c) constatação de qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta de 03 (três) professores do quadro permanente da UFPE e 3 (três) suplentes, ou, excepcionalmente, 02 (dois) professores do quadro permanente da UFPE e um membro externo à UFPE e 03 (três) suplentes.

2.1.1 A Comissão Examinadora do Concurso deve estar presente, com a totalidade de seus membros (efetivos ou suplentes), em todas as fases do concurso (da instalação dos trabalhos à apresentação dos resultados).

2.2 A seleção será realizada em datas e horários que serão afixados na Secretaria dos Departamentos ou Núcleos.

2.3 A seleção constará de:

- a) julgamento de títulos;
- b) prova escrita e/ou prova didática ou didático-prática.

2.4 O julgamento dos títulos terá peso 3 (três); a prova escrita, peso 3 (três) e a prova didática, peso 4 (quatro).

2.5 Nos casos em que o Departamento, Núcleo ou Colégio de Aplicação optar por realizar apenas uma modalidade de prova (escrita, didático-teórica ou didático-prática), o julgamento de títulos terá peso 4 e a modalidade de prova escolhida peso 6.

2.6 A prova escrita, de caráter eliminatório, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração de 02 (duas) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, conforme relação de pontos entregue ao candidato no ato da inscrição.

2.6.1 O resultado da prova escrita será afixado na secretaria dos respectivos Departamentos ou Núcleos.

2.7 A prova didática ou didático-prática, de caráter eliminatório, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e versará sobre um ponto que será sorteado, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova e na presença de todos os candidatos, conforme relação de pontos entregue ao candidato no ato da inscrição.

2.7.1 Findo o tempo máximo de duração da prova didática ou didático-prática, o Presidente da Comissão Examinadora deverá encerrar a aula, independentemente de sua conclusão.

2.7.2 O resultado da prova didática ou didático-prática será afixado na secretaria dos respectivos Departamentos, Núcleos ou do Colégio de Aplicação.

2.8 Será eliminado o candidato que tenha obtido nota abaixo de 7 (sete) na prova escrita ou na prova didática ou didático-prática.

2.8.1 Será eliminado o candidato que não comparecer a quaisquer das etapas obrigatórias do processo seletivo, inclusive ao sorteio do ponto da prova didática e/ou didático-prática, após os horários especificados no cronograma estabelecido pelo Departamento ou Núcleo, responsável pelo processo seletivo.

2.9 Caberá recurso das provas escrita, didática ou didático-prática, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado de cada prova.

2.9.1 O recurso deverá ser por escrito e devidamente fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora e entregue na secretaria dos respectivos Departamentos ou Núcleos.

2.9.2 O resultado do recurso das provas escrita, didática ou didático-prática será afixado na secretaria do local onde está sendo realizada a seleção.

2.10 O Chefe de Departamento ou o Coordenador do Núcleo ou o Diretor do Colégio de Aplicação concederá efeito suspensivo aos recursos das provas escrita, didática ou didático-prática, de modo a garantir ao candidato a participação provisória no concurso até o julgamento do recurso pelo órgão competente.

2.11 A prova de títulos, de caráter eliminatório, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10, constará da avaliação dos seguintes títulos/atividades:

- a) acadêmicos;
- b) atividades profissionais, científicas, literárias ou artísticas;
- c) atividades didáticas.

2.11.1 No julgamento dos títulos, aplicar-se-ão as tabelas de pontuação definidas pelos Centros Acadêmicos ou pelos Departamentos/Núcleos/Colégio de Aplicação.

2.11.2 Os títulos serão apreciados em seu aspecto qualitativo e quantitativo, considerada a relação que guardam com a área do processo seletivo.

2.11.3 A nota da prova de títulos do candidato corresponderá à média aritmética das notas atribuídas por cada examinador.

2.11.4 Será eliminado do certame o candidato que tenha obtido nota abaixo de 7 (sete) na prova de títulos.

2.12 Durante todo o período de inscrição, deverão estar à disposição do público, no mural da Secretaria dos departamentos/núcleos e do Colégio de Aplicação responsáveis pela Seleção, bem como, a seu critério, pelos demais meios de que dispuserem:

- I. Relação de pontos a serem sorteados para as provas escrita e/ou didática ou didático-prática;
- II. Código, nome e carga horária semanal da disciplina e as turmas a serem ministradas pelo professor substituto no semestre em que o mesmo irá atuar, incluindo os respectivos horários, e **indicação do regime de trabalho, sendo 20 ou 40 horas de acordo com o interesse do Departamento ou Núcleo;**
- III. Critérios de pontuação da prova de títulos.

IV. Cronograma com:

- a) Datas, horários e local das provas;
- b) Datas, horários e local de divulgação do resultado da prova escrita e/ou da prova didática ou didático-prática.
- c) Data, horário e local de divulgação do resultado da Seleção.

2.12.1 No ato da inscrição, tais informações serão entregues, sob protocolo, ao candidato inscrito, pela Secretaria dos departamentos/núcleos responsável pela Seleção.

2.13 A nota final, atribuída por cada examinador a cada candidato, será o resultado da soma das notas dos títulos e de cada prova, multiplicada cada uma por seu respectivo peso e dividida por 10 (dez).

2.13.1 O resultado final de cada candidato corresponderá à soma das notas finais atribuídas por cada examinador dividida pelo número de examinadores.

2.13.2 Será considerado habilitado o candidato que alcançar, no mínimo, a nota 7 (sete) no seu resultado final.

2.13.3 Do resultado final da seleção, caberá recurso, ao Conselho Departamental/Gestor do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento/Núcleo, responsável pela realização da seleção, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

2.14 Quando houver mais de um candidato inscrito, eles serão chamados à realização das provas didática ou didático-prática pela ordem de inscrição.

2.14.1 O horário de comparecimento ao local de provas é único para todos os candidatos, independentemente da ordem de sua realização.

2.14.2 Não será admitido o ingresso do candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

2.15 Quando, em razão do elevado número de candidatos, tiver que ser realizada a prova didática ou didático-prática em mais de um turno, serão realizados tantos sorteios (item **2.7**) quanto necessários, 24 (vinte e quatro) horas antes do horário agendado para a realização da prova e na presença de todos os candidatos, caso em que o comparecimento dos candidatos se dará para o respectivo turno em que foi agrupado, devendo permanecer em sala própria designada para este fim até o horário da sua apresentação.

2.16 Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, *netbook*, *tablet*, MP3, *smartphone*, etc.), exceto aqueles que serão utilizados como apoio didático para a apresentação das provas. Caso o candidato leve qualquer dos aparelhos eletrônicos citados, este(s) deverá(ão) ser recolhido(s) pelo Departamento/Núcleo. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

2.17 A apuração dos resultados será realizada pela comissão examinadora, conforme prazo previsto no Cronograma da Seleção.

2.17.1 Enquanto apuradas, as notas devem ser lançadas no Mapa de Notas do Processo Seletivo.

2.17.2 O Mapa de Notas será, ao fim, subscrito pelos membros da comissão examinadora e pelo secretário do Departamento ou do Núcleo.

2.18 Imediatamente após a apuração e homologação do resultado pela Comissão Examinadora, este será afixado no mural da Secretaria do Departamento ou Núcleo ou na Secretaria do Colégio de Aplicação, responsável pela realização do processo seletivo.

2.19 O julgamento das inscrições será homologado pelo Pleno do Departamento ou Núcleo ou pelo Conselho Técnico-administrativo do Colégio de Aplicação, ao qual o candidato está solicitando sua inscrição, devendo ser informado ao candidato em dia e horário divulgados antecipadamente no Cronograma da Seleção, entregue no ato da inscrição.

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior idade;
- b) maior nota na prova didática/didático-prática;
- c) maior nota na prova escrita;
- d) maior nota na prova de títulos.

3.2 Persistindo o empate, o desempate será efetuado considerando a média aritmética das notas atribuídas às provas acima citadas, onde a média final de cada candidato será calculada até a terceira casa decimal, sem arredondamento, desprezando os algarismos seguintes.

4. VENCIMENTOS

4.1 Os vencimentos serão fixados de acordo com o Regime de Trabalho e a qualificação do professor substituto no momento da contratação, conforme quadro abaixo.

DENOMINAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO BÁSICA (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (R\$)		
			TÍTULO	VALOR DA RETRIBUIÇÃO	VALOR FINAL
Adjunto-A – se Doutor Assistente-A – se Mestre Auxiliar – se Graduado ou Especialista	20 HORAS	1966,67	APERFEIÇOAMENTO	69,82	2036,49
			ESPECIALIZAÇÃO	152,35	2119,02
			MESTRADO	428,07	2394,74
			DOUTORADO	785,93	2752,60
Adjunto-A – se Doutor Assistente-A – se Mestre Auxiliar – se Graduado ou Especialista	40 HORAS	2764,45	APERFEIÇOAMENTO	110,22	2874,67
			ESPECIALIZAÇÃO	253,13	3017,58
			MESTRADO	835,05	3599,50
			DOUTORADO	1.934,76	4699,21

4.2 Os candidatos aprovados e selecionados que vierem a obter titulação superior àquela que possuíam no momento da contratação, poderão requerer a redefinição de sua remuneração por ocasião da renovação do contrato, caso ele venha a ser renovado.

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 O candidato deverá:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- c) possuir e apresentar comprovação da titulação exigida para o cargo, definido em anexo, inclusive revalidados ou reconhecidos no país se títulos emitidos por Instituição de Ensino Superior estrangeira;
- d) contar com aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, apurada pelo Serviço Médico da UFPE;
- e) não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse;
- f) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- g) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- h) não possuir ou ter possuído vínculo como professor substituto, temporário ou visitante com Instituições Federais de Ensino nos últimos 24 meses, até a data de assinatura do contrato temporário junto à UFPE.

5.2 Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na letra f do item **5.1**.

5.3 A comprovação referida no item **5.1**, alínea **h** poderá ser realizada por meio de declaração do candidato aprovado, podendo ser redigida de próprio punho ou digitada, nos termos da Lei nº 8.745/93, segundo a qual é proibida a recontração de professor substituto, antes de transcorridos 24 meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A contratação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade da Seleção e às regras deste Edital.

6.2 O prazo de validade da Seleção será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, no caso das áreas contidas no ANEXO 1 a este edital.

6.3 É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal (dois cargos de professor; um cargo de professor com outro técnico ou científico; dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas).

6.4 O Candidato que ocupar cargo público, cujas atribuições sejam de natureza técnico-científica, exceto das carreiras de magistério mencionadas no item 1.4, alínea a, deste Edital, poderá ser contratado, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

6.5 A vigência dos contratos de professor substituto dos candidatos aprovados nesta Seleção vigorará a critério da UFPE. Caso haja interesse de ambas as partes, o contrato poderá ser renovado por tantos semestres letivos quantos forem necessários, não excedendo o prazo máximo de 24 meses.

6.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União, cuja relação de classificados conterà a quantidade estabelecida nos termos do Artigo 16 do Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.

6.7 É vedada a contratação de professor substituto por um período igual ou inferior a 30 (trinta) dias (nesses casos, os encargos docentes deverão ser redistribuídos entre os demais professores dos departamentos/núcleos).

6.8 Todos os trâmites relacionados a professor substituto (alteração de contrato, rescisão, etc.) devem ser efetuados mediante solicitação dos chefes de departamento / coordenador de núcleo diretamente à PROGEPE / COORDENAÇÃO DE CONCURSOS DOCENTES.

6.9 O candidato não selecionado terá o período de 60 (sessenta) dias para retirar sua documentação junto ao departamento/núcleo, conforme o caso, a contar da publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União. Após esse prazo, os documentos serão encaminhados para o Arquivo Geral da UFPE.

6.10 A documentação do candidato selecionado ficará arquivada pelo período de 01 (um) ano no departamento/núcleo, conforme o caso, a contar da publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União. Após esse prazo, os documentos deverão ser entregues ao interessado, ou encaminhados para o Arquivo Geral da UFPE.

6.11 **IMPORTANTE:** Toda e qualquer dúvida dos candidatos sobre o processo seletivo ou sobre o edital deverá ser respondida pela secretaria do departamento/núcleo/Colégio de Aplicação, responsável pela seleção.

6.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

6.13 Este Edital encontra-se disponível na *Internet*, no endereço www.ufpe.br/progepe, a partir da data de sua publicação no D.O.U.

Lenita Almeida Amaral
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

ANEXO

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/ TELEFONE	ÁREA	FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO EXIGIDA	Vagas
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO Avenida da Arquitetura, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE - CEP: 50.740-550 Tel.: (81) 2126-8319 / 8301 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	MÚSICA	Metodologia do ensino da música	Licenciatura em música	1
Centro de Tecnologia e Geociências Av. Arquitetura, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50740-550 Tel.: (81) 2126-8200 / 8201 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	ENGENHARIA CIVIL	Fenômeno dos Transportes e Hidrologia	Mestrado em Engenharia Civil	1
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA) Av. dos Economistas, s/n, Cidade Universitária, Recife – PE Tel. (81) 2126-8383 Horário de Atendimento: 8h-11h30/ 14h às 16h30	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Mestre em Ciências Contábeis	1

Publicado no DOU nº 71 de 14.04.2014, seção 3, página 98.

EDITAL Nº 27, DE 11 DE MARÇO DE 2014.
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 13, de 12/03/2014, publicado no D.O.U. nº 49, de 13/03/2014, conforme quadro abaixo. (Processo nº 23076.019028/2014-46).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
TERAPIA OCUPACIONAL	FUNDAMENTOS DE TERAPIA OCUPACIONAL E SAÚDE COLETIVA	1	40	1º Márcia Lima Crocia de Barros

LENITA ALMEIDA AMARAL

Publicado no DOU nº 71 de 14.04.2014, seção 3, página 98.

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. nº 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

ÁREA: História

SUBÁREA: Paleografia e História de Pernambuco

Nº DO PROCESSO: 2307.6004711/2014-89

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1- Rômulo Luiz Xavier do Nascimento;
- 2- Zélia de Oliveira Gominho;
- 3- Maria Emília Vasconcelos dos Santos;
- 4- Vera Lúcia Braga de Moura.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Documentação comprobatória insuficiente, ferindo o ponto 2. DAS INSCRIÇÕES, item 2.8. Documentos exigidos no ato da inscrição, letra "f". A candidata não apresentou o Curriculum Vitae.

- 1- Suely Creusa Cordeiro de Almeida.

DEPARTAMENTO FILOSOFIA

ÁREA: Filosofia Geral com Ênfase em Estética

Nº DO PROCESSO: 23076.004712/2014-23

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1 - Filipe Augusto Barreto Campello de Melo;
- 2 - Cecília Mendonça de Souza Leão Santos;
- 3 - Suzano de Aquino Guimarães;
- 4 - Gilfranco Lucena dos Santos;
- 5 - João Evangelista Tude de Melo Neto

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Não atendimento ao item 2.8 alínea f) do Edital.

- 1 - Elízia Cristina Ferreira
- 2 - Maria Edivânia Vicente dos Santos

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de abril de 2014, julgou a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ASSISTENTE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 04, de 10/02/2014, publicado no D.O.U. n.º 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 14 (ESPECIAL), de 12 de fevereiro de 2014.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

ÁREA: Engenharia Elétrica

SUBÁREA: Controle e Automação

Nº DO PROCESSO: 23076.061125/2013-51

CLASSE: Assistente

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1- Emmanuel Andrade de Barros Santos,
- 2- Hebert Albérico de Sá Leitão,
- 3- Henrique Cunha Barroso,
- 4- Geraldo Leite Maia Júnior

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

- 1- Luiz Filipe Alves Cordeiro. O candidato não apresentou comprovação ao atendimento do item 2.14.4 alínea "e" do edital.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DEPARTAMENTAL, a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n.º 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

ÁREA: Geodésia e Topografia

Nº DO PROCESSO: 23076.005907/2014-07

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1- Aginaldo Araújo Silva Filho

2- Marcia Cristina de Souza Matos Carneiro

DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

ÁREA: Geologia

SUBÁREA: Bioestratigrafia

Nº DO PROCESSO: 23076.004687/2014-88

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1- Maria Emília Travassos Rios Tomé,

2- Paula Andrea Sucerquia Rendon,

3- Cláudio Magalhães de Almeida.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

A candidata não apresentou cópia de título de graduação que comprove perante o certame seu atendimento ao perfil exigido pelo edital, em desacordo com os itens 2.8 letra "f" e 2.14.4 letra "e".

1- Enelise Kátia Piovesan.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

ÁREA: Materiais e Fabricação

SUBÁREA: Materiais Cerâmicos

Nº DO PROCESSO: 23076.004702/2014-98

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1 - Rodolfo Foster Klein-Gunnewiek

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA

ÁREA: Engenharia Biomédica

SUBÁREA: Engenharia Médico Hospitalar

Nº DO PROCESSO: 23076.004809/2014-36

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1- Marilú Gomes Netto Monte da Silva,

2- Mariana Torres Carvalho.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA

ÁREA: Engenharia Biomédica

SUBÁREA: Engenharia de Reabilitação

Nº DO PROCESSO: 23076.004810/2014-61

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Não houve.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1- Olavo Luppi Silva: Não-apresentação de comprovantes do curriculum vitae comprovado (item 2.8.8 do edital);

2- Maria Elizete Kunkel - Não-atendimento ao perfil descrito no edital de informações complementares. A candidata é LICENCIADA em Física e no edital permitia somente BACHARÉIS em algumas áreas, dentre elas, Física. (item 2.14.4 do edital).

Alexandre Ricardo P. Schuler
Vice-Diretor-CTG

O CONSELHO DEPARTAMENTAL E CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO em sua 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2014, julgou a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. nº 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

CENTRO: CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO: LETRAS

ÁREA: Língua e Literatura Francesas

Nº DO PROCESSO: 23076.000401/2014-95

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1- Laura Barbosa Campos.

DEPARTAMENTO: LETRAS

ÁREA: Língua e Literatura Francesas

Nº DO PROCESSO: 23076.000401/2014-95

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1- Laura Barbosa Campos.

CENTRO: CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO: LETRAS

ÁREA: Língua Portuguesa

Nº DO PROCESSO: 23076.000400/2014-41

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1- Jaciara Josefa Gomes,
- 2- Lilian Teixeira de Sousa,
- 3- Clebe Alves de Ataíde,
- 4- Dieysa Kamyela Fossile,
- 5- Maria Clara Catanho Cavalcanti.

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DEPARTAMENTAL, a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ASSISTENTE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 04, de 10/02/2014, publicado no D.O.U. n.º 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 14 (ESPECIAL), de 12 de fevereiro de 2014.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

ÁREA: Terapia Ocupacional nos contextos sociais e de Saúde Mental

Nº DO PROCESSO: 23076.005328/2014-48

CLASSE: Assistente

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. Alyne Vieira da Lima
2. Ana Carollyne Dantas de Lima
3. Ada Salvetti Cavalcanti Caldas
4. Manuela Lima Carvalho da Rocha
5. Moema Luzia Barros de Moura
6. Márcia Lima Crócia de Barros
7. Verônica Borges Kappel
8. Fernanda dos Reis Souza
9. José Naum de Mesquita Chagas
10. Marina Araújo Rosas
11. Casiana Tertuliano Chalegre
12. Luciana Nery Dantas

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Não atendimento ao item 2.8.1 do edital do concurso.

1. Priscilla Rodrigues Figliuolo Simões

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor CCS

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DEPARTAMENTAL, a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n ° 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA

ÁREA: Fonoaudiologia

SUBÁREA: Audiologia

Nº DO PROCESSO: 23076.004479/2014-89

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1- Danielle Gomes Pinto
- 2- Alexandra Glória Apolônio dos Santos
- 3- Karina Paes Advíncula
- 4- Ludmilla Lima Vilas Boas

DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA

ÁREA: Fonoaudiologia

SUBÁREA: Linguagem

Nº DO PROCESSO: 23076.057929/2013-55

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. Viviany Andrea Meireles Alves
2. Ana Cristina de Albuquerque Montenegro
3. Ana Flávia Teodoro de Mendonça Oliveira
4. Júlia da Silva Marinho
5. Cláudia da Silva
6. Alessandra de Souza Santos
7. Ana Paula Nóbrega de Melo

DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA

ÁREA: Fonoaudiologia

SUBÁREA: Saúde Coletiva

Nº DO PROCESSO: 23076.004478/2014-34

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. Gabriella Morais Duarte Miranda
2. Cynthia Maria Barboza do Nascimento
3. Marcella de Brito Abath

DEPARTAMENTO DE NEUROPSIQUIATRIA

ÁREA: Psicologia Médica

Nº DO PROCESSO: 23076.031957/2013-42

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1- Maria Cláudia da Cruz Pires

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

ÁREA: Fisioterapia

SUBÁREA: Fisioterapia Materno Infantil

Nº DO PROCESSO: 23076.060894/2013-31

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1- Carine Caroline Wiesiolek

2- Cyda Maria Albuquerque Reinaux

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Inscrição indeferida por ausência de autenticação (autenticação por tabelião ou do servidor da instituição) no documento de reconhecimento de titulação no exterior, conforme item 2.8.1 do Edital.

1- Ana Elisa Schuler P. de Souza

Inscrição indeferida por não ter entregado a comprovação de ter defesa de tese agendada para até o dia 30 de junho de 2014, conforme item 2.8.2 do Edital.

2- Cristiana Maria Macedo de Brito

Inscrição indeferida por não ter entregado o Curriculum Vitae, conforme item 2.8 alínea f) do Edital. Entregou apenas os documentos comprobatórios.

3- Livia Barboza de Andrade

Inscrição indeferida por não ter enviado pelo correio os documentos pessoais autenticados e cópia do comprovante de residência, conforme item 2.8.1 e 2.8 alínea h) do Edital.

4- Flávia Oliveira Toledo.

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

ÁREA: Fisioterapia

SUBÁREA: Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais

Nº DO PROCESSO: 23076.004435/2014-59

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1- Fabiana Roberta Nunes

2- Paulo Henrique Altran Veiga

3- Juliany Silveira B. C. Vieira

4- Rodrigo Antônio Carvalho Andraus

5- Priscila Pereira Passos.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Inscrição indeferida por não ter entregado o Curriculum Vitae, conforme item 2.8 alínea f) do Edital. Entregou apenas os documentos comprobatórios.

1- Ana Paula de Lima Ferreira.

Inscrição indeferida por não ter entregado o diploma de doutor conforme item 2.8 alínea b).

2- Thiago dos Santos Maciel.

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

ÁREA: Fisioterapia

SUBÁREA: Fisioterapia Preventiva / Fisioterapia Aplicada à Saúde Coletiva

Nº DO PROCESSO: 23076.005062/2014-33

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1-Etiene Oliveira da Silva Fittipaldi

2-Thomaz Nogueira Burke

3-Fabiana de Oliveira Silva Sousa

4-Cristina Kátia Torres T. Mendes.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Inscrição indeferida por não ter entregado o diploma de doutor autenticado (autenticação por tabelião ou do servidor da instituição), conforme item 2.8.1 do Edital.

1- Valéria Conceição Passos de Carvalho.

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

ÁREA: Cirurgia

SUBÁREA: Cirurgia Abdominal

Nº DO PROCESSO: 23076.060483/2013-46

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1 - José Guido Corrêa de Araújo Júnior

2 - Flávio Kreimer

3- Luciana Teixeira de Siqueira.

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

ÁREA: Cirurgia

SUBÁREA: Cirurgia Geral

Nº DO PROCESSO: 23076.060484/2013-91

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1- Artur Eugênio de Azevedo Pereira

2- Vladimir Curvêlo Tavares de Sá

3- Luciana Teixeira de Siqueira

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Descumprimento da alínea “I” do item 2.8 do edital.

1 - Olival Cirilo Lucena da Fonseca Neto

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor CCS

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DEPARTAMENTAL, a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n ° 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

ÁREA: Métodos Quantitativos

SUBÁREA: Economia Matemática

Nº DO PROCESSO: 23076.004788/2014-59

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1- Regilda da Costa e Silva Menêzes
- 2- Diogo de Carvalho Bezerra
- 3- Fernanda Maria Campello de Souza
- 4- Rafael Moura Azevedo
- 5- Carlos Alberto Gomes de Amorim Filho
- 6- Lidia Maria Alves Rodella.

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

ÁREA: Teoria Econômica

Nº DO PROCESSO: 23076.004790/2014-28

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1- Rafael Coutinho Costa Lima
- 2- Rafael da Silva Vasconcelos
- 3- Paulo Henrique Pereira de Meneses Vaz
- 4- Diego Firmino Costa da Silva.

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

ÁREA: História Econômica

Nº DO PROCESSO: 23076.004789/2014-01

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1- Ana Monteiro Costa
- 2- José Alvaro Jardim de Almeida
- 3- Magna Licia Barros Milfont
- 4- Poema Isis Andrade de Souza.

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO GESTOR a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n ° 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA

ÁREA: Tecnologia

SUBÁREA: Construção Civil

Nº DO PROCESSO: 23076.057589/2013-62

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

01. Fernanda Wanderley Corrêa de Araújo;

02. Simone Perruci Galvão;

03. Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira.

Nélio Vieira de Melo
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste

HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO em sua 1ª reunião extraordinária, realizada em 08 de abril de 2014, julgou a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n ° 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

ÁREA: Mecatrônica

SUBÁREA: Automação e Controle

Nº DO PROCESSO: 23076.004689/2014-77

CLASSE: Adjunto

MEMBROS TITULARES

Pedro Manuel González Del Foyo

João Paulo Cerquinho Cajueiro

André Murilo de Almeida Pinto (externo)

MEMBROS SUPLENTE

Armando Lúcio Ramos de Medeiros

Juraci Carlos de Castro Nóbrega

Walter de Britto Vidal Filho (externo)

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n.º 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ÁREA: Organização da Informação

Nº DO PROCESSO: 23076.000404/2014-29

CLASSE: Adjunto

MEMBRO TITULARES:

Fabio Assis Pinho

Májory Karoline Fernandes de Oliveira Miranda

Virginia Bentes Pinto (externo)

MEMBRO SUPLENTE:

Anna Elizabeth Galvão Coutinho Correia

Fábio Mascarenhas e Silva

Lourival Pereira Pinto (externo)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ÁREA: Produção dos Registros do Conhecimento

Nº DO PROCESSO: 23076.000403/2014-84

CLASSE: Adjunto

MEMBRO TITULARES:

Diego Andres Salcedo

Marcos Galindo Lima

Maria de Lourdes Lima (externo)

MEMBRO SUPLENTE:

Gilda Maria Whitaker Verri

Maurício da Rocha Carvalho

Carlos Xavier de Azevedo Netto (externo)

DEPARTAMENTO: LETRAS

ÁREA: Língua e Literatura Latinas

Nº DO PROCESSO: 23076.000402/2014-30

CLASSE: Adjunto

MEMBROS TITULARES:

Marlos de Barros Pessoa

José Alexandre Ferreira Maia

Fabício Possebon

MEMBROS SUPLENTE:

Vicente Masip Viciano

José Alberto Miranda Poza.

Milton Marques Júnior

Walter Franklin M. Correia
Diretor do CAC

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n.º 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

ÁREA: Física Experimental

SUBÁREA: (i) Grafeno, nanotubos de carbono e materiais correlatos: fabricação e caracterização de propriedades eletrônicas, estruturais, óticas, térmicas e de transporte. (ii) Ressonância Magnética Nuclear: Imageamento, aplicações em neurociência, aplicações em informação quântica. (iii) Magnetismo: Nanomagnetismo e spintrônica de metais com ênfase em nanofabricação utilizando técnicas litográficas. (iv) Semicondutores: Materiais nanoestruturados, nanodispositivos, pontos, fios e poços quânticos para aplicações em nanoeletrônica, optoeletrônica, spintrônica e correlatos. (v) Supercondutividade: estados eletrônicos correlacionados com ênfase em técnicas microscópicas e espectroscópicas, imageamento da dinâmica de fluxo, nanofabricação utilizando técnicas litográficas.

Nº DO PROCESSO: 23076.057482/2013-14

CLASSE: Adjunto

MEMBROS TITULARES:

Prof. Carlos Henrique Monken (externo)

Prof. Flávio Menezes de Aguiar

Prof. Antônio Gomes de Souza Filho (externo)

MEMBROS SUPLENTES:

Prof. Mário Engelsberg

Prof. Lúcio Hora Acioli

Prof. Jandir Miguel Hickmann (externo)

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

ÁREA: Física

SUBÁREA: Física Geral

Nº DO PROCESSO: 23076.057481/2013-70

CLASSE: Adjunto

MEMBROS TITULARES:

Prof. Roberto Fernandes Silva Andrade (externo)

Prof. Clécio Clemente de Souza Silva

Prof. Alberto Vazquez Saa (externo)

MEMBROS SUPLENTES:

Prof. Antonio Murilo Santos Macêdo

Profª. Sandra Sampaio Vianna

Prof. José Fernando Fontanari (externo)

Marcelo Navarro

Diretor do CCEN

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n ° 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

CENTRO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO

ÁREA: Fundamentos do Ensino de Língua Portuguesa

Nº DO PROCESSO: 23076.004615/2014-31

CLASSE: Adjunto

MEMBROS TITULARES:

Telma Ferraz Leal

Suzana Leite Cortez

Carmi Ferraz Santos (externo)

MEMBROS SUPLENTE:

Ana Cláudia Gonçalves Pessoa

Ana Maria Costa de Araújo Lima

Ana Catarina dos Santos Pereira Cabral (externo)

Daniel Alvares Rodrigues

Diretor do CE

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n ° 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

ÁREA: Morfologia

SUBÁREA: Citologia, Histologia e Embriologia

Nº DO PROCESSO: 23076.006234/2014-96

CLASSE: Adjunto

Membros titulares:

Sônia Pereira Leite

Isaíras Pereira Padovan

Renata Swany Soares do Nascimento (externo)

Suplentes:

Eliete Cavalcanti da Silva

Fálba Bernadete Ramos dos Anjos

Fábio de Souza Mendonça (externo)

Maria Eduarda de Larrazábal

Diretora CCB

EDITAL Nº 01/2014 – CEAD – CCSA - ERRATA

**ERRATA - EDITAL nº 01/201 DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA PROVIMENTO DAS VAGAS
PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS -BACHARELADO, NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA - UFPE/ UAB**

Errata da letra b No item 4.1 , letra b onde se lê "Formação nas áreas de Matemática e Letras", leia-se:
"Formação nas áreas de conhecimento indicadas no quadro 1".

EDITAL Nº 01/2014 – CEAD – CCSA - PRORROGAÇÃO

**PRORROGAÇÃO - EDITAL nº 01/201 DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA PROVIMENTO DAS
VAGAS PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO, NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA - UFPE/ UAB**

A coordenação do Curso de Ciências Contábeis na modalidade a distância prorroga as inscrições do
Processo Seletivo de Tutores nº 01/2014 até o dia 15/04/2014. O resultado final será divulgado. até o dia
25/04/2014.